**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar a Elektro – Distribuidora de Energia para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se estão sendo efetuados cortes de energia de residências com famílias de baixa renda diante da atual orientação da ANEEL.

**JUSTIFICATIVA**

 Em conversas com cidadãos do nosso município recebemos a denúncia de que cortes no fornecimento de energia elétrica estão sendo efetuado pela Elektro, mesmo na hipótese de residência de famílias de baixa renda.

Sobre o tema, a Lei 12.212/2010 e o Decreto 7.583/2011 regulam a Tarifa Social, política pública que concede descontos na conta de luz para as famílias de baixa renda. Com ela, o consumidor recebe um abatimento mensal na conta de luz que varia de acordo com a tabela de consumo. Têm direito ao desconto as famílias inscritas no Cadastro Único com renda mensal menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa, ou famílias com portador de doença que precise de aparelho elétrico para o tratamento.

Ocorre que, em decisão recente (26 de março de 2021), a Aneel suspendeu o corte de energia de famílias beneficiárias da Tarifa Social por motivos de inadimplência. De acordo com André Pepitone, diretor-geral da ANEEL, “Essa é uma contribuição do setor elétrico para o enfrentamento da pandemia, para atenuar os efeitos dela para os consumidores mais carentes”.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de abril de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**